



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3010001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023 – PMC – SRP

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 -OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA/**, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo - A deste documento.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa técnica

Considerando o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social. (PNAS). Atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, é um Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Em 1993, ocorre a regulamentação da Assistência Social através da Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual dispõe sobre seus princípios e diretrizes, forma de organização e gestão das ações, competências das esferas de governo, dentre outros aspectos. Neste mesmo ano, no campo da Segurança Alimentar, temos o início da Ação da Cidadania contra a fome, à miséria e pela vida, liderada pelo sociólogo Herbert José de Souza (Betinho) e a criação do primeiro Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em 2004, outro importante avanço foi a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, (PNAS), o qual preconiza a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sendo assim, a Política Nacional de Assistência Social expressa a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. Nesse período, o Combate a Fome passa a ser ação prioritária do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Neste mesmo ano, temos a criação do Programa Bolsa Família, através da Lei 10836, trata-se de um programa de transferência de renda com vistas a superação da extrema pobreza e combate a fome no Brasil.

Em 2006, é sancionada a Lei 11.346 - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, a qual estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada.

Recentemente, em 2010, outro avanço é garantido pela Carta Magna: o reconhecimento da alimentação como direito social, assim como a assistência social, educação, saúde, dentre outros. No âmbito da Assistência Social, outro importante avanço foi a promulgação da Resolução CNAS 109/2009, a qual tipifica os serviços socioassistenciais, de acordo com os níveis de proteção: proteção social básica, proteção social especial de média complexidade e proteção social especial de alta complexidade. Em 2011 é promulgada a lei 12.435, a qual altera a Lei nº 8.742 (LOAS).

Nossa atenção centrou-se na Proteção Social Básica, uma vez, que nesta Proteção se encontra os Serviços de: Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de Proteção Social Básica no Domicílio



para Pessoas com Deficiência e Idosas e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, objeto de nossa atuação. Este deve ser capaz de afiançar a segurança de acolhida; a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social e a segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Baseado em tudo que foi exposto acima justifica-se essa contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para que os serviços prestados à população mais vulnerável sejam oferecidos de forma completa. Dentre os equipamentos da referida secretaria que utilizam gêneros alimentícios estão o CRAS São Pedro e São Paulo que fica localizado no bairro São Domingos área de grande vulnerabilidade social, que atende uma média diária de 150 usuários nos turnos da manhã e da tarde, o CRAS Campinho que localizado no bairro do CAIC outro bairro com um índice de vulnerabilidade social atendendo uma média diária 200 usuários por abranger também parte da zona rural, abrange uma área maior. O CAD ÚNICO localizado no bairro centro que atende uma média diária de 200 pessoas nos 2 horários de atendimento (manhã e tarde), ressalta-se que grande parte dos atendimentos presenciais do CADÚNICO são de pessoas vindas da zona rural do município ou de bairros periféricos, sendo extremamente necessário que seja realizado a distribuição de alimentação para esses usuários que grande parte das vezes são mães de famílias acompanhadas de crianças menores que fazem uso da alimentação servida no prédio do Bolsa Família. Ainda sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social tem o Abrigo Provisório de Crianças e Adolescentes que funciona 24 horas por dia, atualmente abriga 14 crianças e adolescentes e 25 profissionais que trabalham em regime de plantão 24 horas por dia, para atender todas as necessidades das crianças que moram no abrigo, sendo necessária que haja alimentação balanceada e de qualidade, haja visto que todas as refeições dos abrigados e dos profissionais que trabalham lá são realizadas no abrigo mesmo. Dentro da Média Complexidade dos serviços ofertados pela Assistência Social encontra-se o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social que é uma unidade pública da política de assistência social, onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, incluindo pessoas em situação de rua, as quais recebem alimentação semanal. Dentro da média e alta complexidade ainda tem o Conselho Tutelar que funciona em regime de plantão fazendo com que seja necessário o fornecimento de alimentação para os conselheiros, haja visto que o conselho tutelar do município funciona 24 horas por dia. Sendo faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A necessidade de fornecimento de gêneros alimentícios se dá devido a distribuição que é feita nos órgãos de saúde. Onde são destinados alimentos como: Café, leite, açúcar, margarina, biscoitos doces e salgados para as unidades de saúde do município, enquanto os usuários aguardam atendimento lhes é oferecido esses alimentos. Contamos hoje com 24 unidades de saúde, DVS, CTA, SAMU, CEM, CAPS e manutenção da secretaria de saúde do município, no centro de especialidades médicas e SAMU, esses alimentos são distribuídos para os servidores em regime de plantão, onde dispõe de fornecimento de alimentação.

Vimos a importância da contratação de empresa especializada por considerar necessária a distribuição desses insumos.

A aquisição é necessária para o bom funcionamento dos serviços administrativos e ações das secretarias municipais, que necessitam de gêneros alimentícios para fornecimento e preparo de refeições, aos pacientes, servidores e beneficiários das ações e do serviço público oferecido nos departamentos de suas secretarias.

2.2. Do Sistema de Registro de Preços



2.3. O Decreto Federal nº 7.892/2013 que instituiu o Registro de Preços previu a adoção do instituto nas seguintes hipóteses:

1. *Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes.*
2. *Quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo.*
3. *Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.*
4. *Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.*

Nesse contexto, das hipóteses citadas ao norte podemos verificar que objeto em exame, se enquadra em todas as situações previstas pelo legislador, portanto, não resta qualquer dúvida que o Registro de Preços foi certamente a melhor escolha para esse tipo de contratação.

Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao pleno funcionamento e eficácia da máquina administrativa.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

O modo de julgamento das propostas deverá ser por item, com o objetivo de aumentar a participação e competitividade.

3- DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 A quantidade máxima e mínima estimada a serem adquiridas pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada de acordo com o Anexo II.

3.2 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4- DA EXECUÇÃO

4.1 O objeto deve ser entregue no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, na Av. Barão de Capanema, 1920, Areia Branca, CEP. 68.700-000, Capanema/PA e na **Secretaria de Assistência Social** Rua D. Pedro II, S/N, em frente ao antigo hospital das clínicas, Centro, Cep. 68.700-130, Capanema/Pará, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 14h00.

a) A entrega dos produtos deverá ser no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados contados a partir do recebimento da Ordem de fornecimento.



2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
- b) O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 4.1.a deste Termo de Referência.
Os produtos deverão ser entregues na **Almofaxirado da Secretaria Municipal de Saúde**, na Av. Barão de Capanema, 1920, Areia Branca, CEP. 68.700-000, Capanema/PA e na **Secretaria de Assistência Social** Rua D. Pedro II, S/N, em frente ao antigo hospital das clínicas, Centro, Cep. 68.700-130, Capanema/Pará, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 14h00.
- c) As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00.
- d) Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.
- e) Os produtos deverão ter, na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com a data de validade impressa em cada item.
- f) Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.
- g) A **Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social** poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

3. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 6.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
 - 6.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;
 - a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;
 - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.
- 6.2. Serão recusados os materiais que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.
- 6.3. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.
- 6.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
- 6.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

4. DA GARANTIA

- a) A garantia, quanto às qualidades específicas e aplicações dos itens deste Termo de Referência,



deverá obedecer à estipulada pelos respectivos fabricantes, sem prejuízo das garantias e direitos legais inscritos no Código de Defesa do Consumidor – CDC, não podendo ser inferior a 01(um) ano.

b) A(s) empresa(s) deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e às suas expensas, proceder à substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura forem entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- k) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

9- DA CONTRATANTE:

- 9.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- 9.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- 9.3 Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- 9.4 Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- 9.5 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- 9.6 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- 9.7 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- 9.8 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 9.9 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- 9.10 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

10 DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30



(trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

10.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

10.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

11 DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O produto ofertado pela CONTRATADA deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas preconizados pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABTN, INMETRO, Sistema de Inspeção Sanitária, etc; atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

11.2 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

11.3 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos por este Termo de Referência.

11.4 A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas respeitando os limites do artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como base os preços constantes da (s) proposta (s) Contratada (s), diante de necessidade comprovada da Administração.

11.5 Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

ANEXO A

ITEM	ALIMENTO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MIN	QUANT. MÁX
1	ABACATE	Com Casca áspera de cor verde, de cor uniforme, íntegros, livres de pontos escuros, e deve ter uma textura macia e firme, mas não mole. De tamanho médio. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetes plásticas e vasadas que comportem até dez quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.	KG	700	876
2	ABACAXI	Fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	UND	682	852
3	ABÓBORA	Grupo: Regional, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, contendo características e cor uniforme.	KG	499	624
4	ACHOCOLATADO	Instantâneo, adoçado – embalagem primária de pacotes de 400g, com data de fabricação, validade e lote. Na embalagem secundária com informações sobre data de fabricação, validade e lote.	PCT	838	1048

5	AÇÚCAR CRISTAL	Embalagem primaria de 01kg, fardo com 30kg. Com validade de no mínimo 24 meses e com data de validade mínima de 12 meses da entrega no departamento. Na embalagem secundaria com informações sobre data de fabricação, validade e lote.	KG	12480	15600
6	ALFACE	De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde, nova, folhas firmes, não poderá estar murcha, íntegra, tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem de 400g, etiqueta de pesagem.	MAÇO	165	206
7	ALHO	In natura, de boa qualidade e isento de mofo e impurezas. A embalagem deve ser plástica transparente e ter rótulo contendo informação nutricional, peso do produto, data de validade.	KG	240	300
8	ARROZ PARBOILIZADO	Parboilizado embalado em pacote de 01kg, fardo de 30kg, validade de no mínimo 12 meses, com data de embalsamento não superior a 30 dias da data de entrega. Na embalagem primária contendo a tabela nutricional e data de validade, na embalagem secundaria contendo data de fabricação, validade e lote.	KG	3840	4800
9	ADOÇANTE	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - 100% só stévia. Unidade de 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a parti da data de entrega. Com data de fabricação, validade e lote.	UND	58	72
10	AVEIA EM FLOCOS	Flocos finos, embalagem de 250g, com data de fabricação, validade, informação nutricional e lote	UND	282	352
11	AZEITONA	Tradicional, sem caroço e fatiada, embalagem pode ser de sachê de peso drenado 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	PCT	282	352
12	BANANA PRATA	Prata, tipo I, em pencas. Devera está em bom estado de conservação, ter coloração amarelo com pontas verde, sem manchas marrons, sem partes moles, isenta de enfermidades, isenta de resíduos de substancias nocivas à saúde, e isenta de sabor e/ou odor estanho ao produto. Deverá apresentar polpa firme e intacta, com sabor, cor e odor característicos. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até dez quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto	KG	2904	3630

13	BATATA ESCOVADA	De primeira qualidade; comum; escovada; media; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, rachadura; podridão, e os defeitos internam; como coração oco, negro e machas da cor preta; deve está isenta de excesso de substancias terroso, sujidades; corpos estranhos aderidos à superfície externa. Gêneros pesados deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até 15 quilos do produto. Também será aceito o acondicionamento e transporte feitos em sacas de rafia contendo até vinte quilos do gênero. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.	KG	1920	2400
14	BATATA PALHA	Com sabor, odor e textura característicos do produto, embalagem de 500g, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação, validade e lote	PCT	288	360
15	BISCOITO DOCE MAISENA	Tipo doce maisena, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	PCT	2544	3180
16	BISCOITO DOCE	Tipo Maria, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses	CX	2544	3180
17	BISCOITO SALGADO	Tipo cream crack, acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos, vedados com 400g e embalado em caixa de papelão limpa, integra e residentes contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade e qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses.	CX	2840	3550
18	BOMBOM DE CHOCOLATE	Acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg contendo 50 unidades. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser indicada a marca	PCT	440	550
19	CANELA EM PÓ	Pacote com 30 g, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional	UND	16	20
20	CAFÉ EM PÓ	Torrado e moído, tradicional, com selo de pureza abic (associação brasileira da ind. do café) embalagem com 250 gramas.	KG	13440	16800

21	CARNE TIPO CHARQUE	Carne de charque bovina tipo charque embalagem em filme PVC transparentes ou saco plástico transparentes, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 da ANVISA n.105 de 19/05/99	KG	640	800
22	CARNE BOVINA COM OSSO	Tipo: agulha, alcatra, pá, patinho, chã de dentro, in natura, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 01 meses a contar a partir da data de entrega. Acondicionamento e Transporte sob refrigeração em temperaturas variando de -1 a 10°C, Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	3360	4200
23	CARNE BOVINA MOÍDA	In natura com até 3% de gordura. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 01 meses a contar a partir da data de entrega. Acondicionamento e Transporte sob refrigeração em temperaturas variando de -1 a 10°C, Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	3360	4200
24	CARNE BOVINA PARA BIFE	Tipo patinho, alcatra, in natura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 01 meses a contar a partir da data de entrega. Acondicionamento e Transporte sob refrigeração em temperaturas variando de -1 a 10°C, Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	2400	3000

25	CARNE BOVINA SEM OSSO	Tipo, chã de dentro, patinho, in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 01 meses a contar a partir da data de entrega. Acondicionamento e Transporte sob refrigeração em temperaturas variando de -1 a 10°C Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	2400	3000
26	CEBOLA	De primeira qualidade; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até quinze quilos do produto, também será aceito acondicionamento e transporte feitos em sacas de rafia contendo até vinte quilos do gênero. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.	KG	1248	1560
27	CESTA BASICA	Kit Cestas Básicas, embalados em fardos transparente resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 Cesta Básica: 02 - Arroz, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, embalado em saco plástico de 1,0 contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. 01-Café torrado e moído, embalagem de 500g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. 01 - Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02-Óleo: de soja, tipo I, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 02 - Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 02 -Feijão tipo I, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 01 -Açúcar: cristal, especial, cor clara, embalagem plástica de 1,0 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 01 -Bolacha de água e sal, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 01 - Farinha de mandioca: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1,0 Kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. 01 Fubá de milho, mimoso, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, de aspecto fino, livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente de 1,0 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. 01 -Macarrão tipo espaguete, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção.	UND	800	1000

28	CENOURA	De primeira qualidade; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até quinze quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.	KG	1440	1800
29	CHEIRO VERDE	De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 400g cada.	MAÇO	680	850
30	CHUCHU	Verde claro, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	560	700
31	COLORAU	Em pó, apresentando rotulo com composição nutricional, lote, data de fabricação e validade. Embalagem primaria plástica de 100g.	PCT	1072	1340
32	COUVE	Do tipo manteiga, de 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, nem amarelados, maços de 400g cada.	MAÇO	672	840
33	CREME DE LEITE	UHT homogeneizado, com 20 % de gordura, em embalagem tetra pak de 200g, com data de fabricação e validade.	UND	1392	1740
34	COMINHO	Cominho em pó, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade - embalagem de 100 g	KG	1104	1380
35	ERVILHA	Ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Apresentando data de fabricação, validade e lote. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	1632	2040
36	EXTRATO DE TOMATE	Tradicional, embalagem pode ser de sachê de 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	800	1000
37	FARINHA D'AGUA	Classe amarela isenta de matérias terrosas, parasitas e umidade. Apresentar coloração homogênea e ausência de odores. Validade mínima de 180 dias. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em sacas plásticas atóxicas de até 60kg do produto. Rotulagem com informação. Identificação do produto, classificação e marca, Nome e endereço do fabricante; Data da fabricação, prazo de validade e peso líquido; Número de registro no órgão competente; Informação da composição nutricional. Informação da composição nutricional.	KG	1200	1500
38	FARINHA DE TAPIOCA	De 1ª qualidade, embalagem com 1 Kg. Contendo data de validade.	KG	464	580

39	FARINHA PARA FAROFA	Farofa de Mandioca Pronta, A variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos em embalagem de 1kg contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.	KG	1200	1500
40	FEIJÃO CARIOQUINHÁ	Carioquinha, de primeira qualidade constituída de no mínimo de 90% de grãos inteiro e integro, na cor característica. A variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos em embalagem de 1kg contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.	KG	2400	3000
41	FEIJÃO PRETO	Tipo preto, de primeira qualidade constituída de no mínimo de 90% de grãos inteiro e integro, na cor característica. A variedade correspondente de tamanho e formato naturais maduros, limpos e secos em embalagens de 1kg contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.	KG	1200	1500
42	FERMENTO BIOLOGICO	Fermento biológico instantâneo em embalagem de 125 gramas .	UND	88	110
43	FÍGADO BOVINO	In natura, Prazo de validade mínimo de 01 mês a partir data de entrega. Com selo de inspeção estadual ou federal, prazo de validade, data da pesagem.	KG	88	110
44	FRANGO ABATIDO	Abatido, congelado, embalado em embalagem plástica de 01 kg, com validade mínima de 12 meses da data de fabricação. Acondicionamento e transporte: devem ser transportados em caixas de papelão com até vinte quilos, com rotulo que informe as especificações de: peso, data de fabricação e validade e registro de órgãos de inspeção oficiais.	KG	1872	2340
45	LARANJA	Com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	KG	504	630
46	LEITE CONDENSADO	Em embalagem tetra pak de 395g, com data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.	UND	2208	2760
47	LEITE DE COCO	Embalagem com 500 ml, dizeres rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	896	1120
48	LEITE EM PÓ	Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos e não violados, residentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Acondicionado em fardo lacrado ou em caixa de papelão limpa, integra e residentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses.	PCT	12640	15800

49	LIMÃO	Taiti deverá obedecer a um padrão mínimo de qualidade, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, devem estar íntegros com cor, odor característicos.	KG	435	544
50	MAÇÃ	Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	KG	3064	3830
51	MACARRÃO	Tipo espaguete, a base de sêmola. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. Embalagens plásticas de 500g, contendo data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.	PCT	2400	3000
52	MAIONESE	A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, com 500 g.	UND	288	360
53	MAMÃO	Variedade papaia, em grau médio de amadurecimento, tamanho médio, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, com pouca firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até quinze quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto.	KG	962	1202
54	MARGARINA	Com sal, com mais de 60% lipídeos, embalagens de 500g, que contenham data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.	POTE	2800	3500
55	MANTEIGA	Com sal, com mais de 60% lipídeos, embalagens de 500g, que contenham data de fabricação, validade, lote e tabela nutricional.	POTE	1200	1500
56	MASSA PARA SOPA	Pacote de 500g. ingredientes: sêmola de trigo duro. Validade mínima de 12 meses, com data de embalamento não superior a 30 dias. Informação nutricional data de fabricação, validade e lote.	PCT	1200	1500
57	MELÂNCIA	Deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras.	KG	24	30
58	MELÃO	Amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade	KG	24	30
59	MILHO BRANCO	Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade – embalagem de 500g contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.	KG	448	560

60	MILHO EM FLOCOS (MILHARINA)	Pacotes de 500g isento de impureza, com data de fabricação e validade.	PCT	400	500
61	MILHO VERDE	Ingredientes: milho verde, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 200g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	1536	1920
62	OLÉO DE SOJA	Comestível, refinado tipo I, que sofre algum processo tecnológico adequado. Embalagem pet de 900ml, com data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 12meses.	UND	1240	1550
63	OVOS DE GALINHA	De galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras; isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Fornecidos em bandejas de papelão com 30 unidades, contendo data da coleta e validade.	CARTELA	840	1050
64	PÃO DE CHÁ	Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (com ferro e ácido fólico), água, sal, gordura e fermento biológico. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, o miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça. Não apresentar qualquer tipo de contaminação ou sujidades, como corpos estranhos aderidos à massa ou dentro da embalagem. De tamanho regular com peso médio de 50g por unidade, embalados em sacos plásticos contendo 30 unidades.	KG	840	1050
65	PÃO DE FORMA	Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria	PCT	1440	1800
66	PÃO DE HAMBURQUE	Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	2720	3400
67	PÃO FRANCÊS	Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Data da validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria.	UND	2000	2500
68	PEITO DE FRANGO	Cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	KG	2880	3600
69	PEPINO	De cor verde, com textura firme. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano, livre de sujidades, contendo características e cor uniforme.	KG	84	104

70	PIMENTÃO	De primeira qualidade; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro; Acondicionamento e transporte: o gênero pesado deve ser acondicionado e transportado em basquetas plásticas e vasadas que comportem até quinze quilos do produto. Rotulagem com informação: tipo de gênero, peso, data da pesagem, prazo de validade e origem do produto	KG	320	400
71	PIPOCA DOCE	Deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote. Fardos com 20 unidades	FARDO	496	620
72	PIPOCA SALGADA	Deve apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote. Fardos com 20 unidades	FARDO	496	620
73	PIRULITO	Pirulito sortidos pacote com 50 unidades, contendo data de fabricação, validade e lote.	PCT	488	610
74	POLPA DE ABACAXI	Polpa da fruta, embalagem transparente 1kg contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.	KG	1200	1500
75	POLPA DE ACEROLA	Polpa da fruta, embalagem transparente 1kg contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.	KG	1219	1524
76	POLPA DE GOIABA	Polpa da fruta, embalagem transparente 1kg contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.	KG	1219	1524
77	POLPA DE MARACUJÁ	Polpa da fruta, embalagem transparente 1kg contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.	KG	1224	1530
78	POLPA DE TAPEREBA	Polpa da fruta, embalagem transparente 1kg contendo informações nutricionais assim como, data de fabricação e validade de acordo com as normas de vigência.	KG	1200	1500
79	PRESUNTO	Presunto, tipo cru feito apenas com o pernil de porco, Fatiado, refrigerado. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	KG	80	100
80	QUEIJO	Queijo, tipo Mussarela, Fatiado, refrigerado. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	KG	80	100
81	REFRIGERANTE	Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral e gaseificada, açúcar, suco natural concentrado, aroma natural, em embalagem de 2 litros, nos sabores diversos	UND	592	740

82	REPOLHO	Tipo: extra, Grupo: verde, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com características próprias do produto, sem sujidades e livres de corpos estranhos.	KG	587	734
83	SAL REFINADO	Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio. E com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Com embalagem de 1kg, contendo data de fabricação, validade e lote.	KG	419	524
84	SALSICHA HOT DOG	Salsicha de frango tipo hot dog., resfriada, embalagem: pacotes de 01 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura, sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor.	KG	336	420
85	TOMATE	Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes.	KG	587	734
86	TRIGO COM FERMENTO	Enriquecida com ferro e ácido fólico – pacotes de 1Kg, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade.	KG	800	1000
87	TRIGO SEM FERMENTO	Enriquecida com ferro e ácido fólico – pacotes de 1Kg, isento de mofo impureza, com data de fabricação e validade.	KG	800	1000
88	UVA	Tipo Itália deve ser doce suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	KG	427	534
89	VINAGRE DE ALCOOL	Fermentado acético de álcool hidratado e água. Embalagem: garrafas plásticas de 500ml. Com data de fabricação, validade e lote.	UND	720	900